

PORTARIA Nº 108/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a participação de Conselheiros no acolhimento dos inscritos na Sede do Coren PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação das Conselheiras para acolhimento aos inscritos conforme listagem abaixo:

14 de fevereiro – Patrícia Bochnia e Resi Rejane Huenermann

15 de fevereiro – Elia Machado de Oliveira e Andreia Margarete Leal

16 de fevereiro – Rita de Cassia Silva Bolard e Ethelly Feitosa Santos

17 de fevereiro – Gleyce Cristina S. Prhes e Queli Cristina Kanarski

18 de fevereiro – Marleci de Oliveira Pontes e Sueli Ribeiro de Magalhães

Art. 2º Autorizar pagamento de 1 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário